



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2273 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 27 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Lei

Lei 3310/2026, de 26/08/2026

Concede o Título de Mérito Esportivo do Município de Pinhaais à Senhora Ingryd Vieira Barros Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Mérito Esportivo do Município de Pinhaais à Senhora Ingryd Vieira Barros Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 26 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Lei 3311/2026, de 26/08/2026

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pinhaais à Senhora Diana Carneiro.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2273 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 27 de Agosto de 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pinhais à senhora Diana Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 26 de agosto de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2026 11:15:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0284c94266ca6>



Extrato

Extrato 1078/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento (1º Apostilamento) à Ata de Registro de Preços n.º 378/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Objeto do Aditivo: a)** A troca de marca do item: 61 - Fita Adesiva Amarela 12 MMX10M - marca: JANDAIA, para a marca: **DELFIX**, que atende ao descritivo técnico do edital, não havendo qualquer prejuízo à administração, pela aceitação da troca, com fundamento no Art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Art. 72 § 4º do Decreto Municipal n.º



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2273 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 27 de Agosto de 2026

346/2023. **Detentora da Ata:** SATHLER - OBRAS DE ACABAMENTO LTDA. **Fiscal da Ata:** Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestor da Ata:** João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Extrato 1079/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ERRATA: Considerando-se o erro material constante na Edição nº 2272/2026 - Ordinária do Diário Oficial do Município de Pinhais, de 26/08/2026, referente ao 26º Aditamento ao Contrato nº 310/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, fixamos o seguinte: **Onde se lê:** Valor do Aditamento: R\$ 1.133.422,50. **Leia-se: Valor do Aditamento total:** R\$ 4.533.690,00. **Valor prorrogado:** R\$ 3.400.267,50. **Valor da Supressão:** R\$ 1.133.422,50. Demais informações permanecem inalteradas. **Pinhais, 27/08/2026.**

Extrato 1080/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 67/2026. Contratação da apresentação artística intitulada "Auto de Natal", espetáculo cênico de temática natalina, de reconhecido valor artístico e cultural, integrante da programação oficial das festividades de Natal do Município de Pinhais, a ser executado em conjunto com as demais atrações culturais e com a decoração temática da cidade, da Secretaria Municipal de Governo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratada:** Leve Eventos Ltda - Grupo Lanteri. **Justificativa:** É inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico (...). **Fundamento Legal:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Prazo de Execução:** 12/12/2026 a 12/12/2026. **Prazo de Vigência:** 26/08/2026 à 26/01/2027. **Fiscal de Contrato:** Gisele Silvério Lima Albano. **Conforme Decreto 286/2026. Valor Total:** R\$ 18.000,00. **Data de Ratificação:** 26/08/2026.

Extrato: Dispensa de Licitação n.º 14/2026. Aquisição de sondas para uso médico-hospitalar, oriundas dos lotes fracassados do Pregão Eletrônico nº 097/2025, da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pinhais. **Contratado:** AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA. **Justificativa:** É dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso III, "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Prazo de Execução:** 04/09/2026 a 04/09/2027. **Prazo de Vigência:** 26/08/2026 à 04/09/2027. **Fiscal de Contrato:** Danielle de Lourdes Martinelli Ferreira. **Conforme Decreto 286/2026. Valor Total:** R\$ 4.623,10. **Data de Ratificação:** 26/08/2026.

Extrato 1081/2026, de 27/08/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 3º Aditamento (2º Apostilamento) à Ata de Registro de Preços n.º 378/2025 - Pregão Eletrônico n.º 033/2025 - Aquisição de material escolar e papelaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. Objeto do Aditivo: a) A troca de marca do item: 161 - Papel Vegetal A4, 90 G/M2², pacote com 100 folhas - marca: LIKE, para a marca: MARES, que atende ao





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2273 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 27 de Agosto de 2026

descriptivo técnico do edital, não havendo qualquer prejuízo à administração, pela aceitação da troca, com fundamento no Art. 136 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Art. 72 § 4º do Decreto Municipal n.º 346/2023. **Detentora da Ata:** SATHLER - OBRAS DE ACABAMENTO LTDA. **Fiscal da Ata:** Cristiane Slugovieski, Matrícula n.º 5918529-0 – Decreto n.º 286/2026. **Gestor da Ata:** João Carlos Colaço, Matrícula n.º 1464558-0 – Decreto n.º 285/2026. **Data de Assinatura:** 17/08/2026.

Notificação

Notificação 70/2026, de 27/08/2026

LEI 2153/2019 - COMPLEXO CERIMONIAL

Pela presente, **NOTIFICAMOS** o(a) responsável e os familiares do(a) falecido(a) **Jorge Luiz Pedroso Cunha** a reclamarem seus restos mortais.

O Sr. Jorge Luiz Pedroso Cunha foi sepultado no **lóculo 0320** em **27 de Agosto de 2023**, conforme registro no **Livro 004, fls. 127 verso e Termo de Cessão de Uso de Lóculo 053/2023**.

Prazo:

Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** a partir desta publicação, será realizada a exumação, cremação e os demais atos previstos na Lei Municipal nº 2153, de 11 de setembro de 2019.

Informações e Esclarecimentos:

Poderão ser obtidos junto à Administração do Complexo Cerimonial do Município de Pinhais, situado na Rua Nova Esperança, nº. 1300 - Bairro Emiliano Pernetá, ou pelos telefones **(41) 99207-5230** e **(41) 99227-5621**.

Pinhais/Pr, 27 de Agosto de 2026.

Adriana Carla de Souza

Responsável pela Seção do Complexo Cerimonial





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2273 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 27 de Agosto de 2026

Resolução

Resolução 15/2026, de 27/08/2026

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - CMDPI

Aprova a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2026 - FMDPI, o Painel, a Execução Orçamentária, os Relatórios do IPM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1568/2014,

RESOLVE

Art 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2026 - FMDPI;

Art 2º - Aprovar o Painel 2026 - FMDPI;

Art 3º - Aprovar a Execução Orçamentária 2026 - FMDPI;

Art 4º - Aprovar os Relatórios do IPM 2026 - FMDPI;

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 27 de agosto de 2026.

DANIELE SCHLICHTA PINHEIRO

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Gestão 2025/2027

